

**PLANO DE TRABALHO 2024**  
**AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EMENDA PARLAMENTAR**

**Nº DO TERMO:**

**PROCESSO: Nº**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14404-259 Telefone: (16) 3701-7550

E-mail: pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

Possui CEBAS: Sim ( ) Não ( X )

**III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome: Ovídio José Alves de Andrade CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3/SSP-SP Cargo: Presidente

Função: Presidente

Qualificação completa: Brasileiro; Naturalidade: Francano; Estado Civil: Solteiro;

Profissão: Padre

Endereço residencial: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I - CEP: 14404-406

Telefone: (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: De 01/05/2022 a 30/04/2026

**IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal de 1988 (CF) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069/1990, são os principais instrumentos que representam o marco legal, no Brasil, em que são reconhecidos e consagrados crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, estabelecendo uma política

de prioridade absoluta e proteção integral para eles. Dentre os marcos internacionais precursores desse reconhecimento, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, promulgada através do Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990, que inspirou a elaboração do art. 227 da Constituição Federal Brasileira (CF), que idealizou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobretudo, na sua inovação quanto à compreensão sobre a infância e adolescência, considerando as como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado, em função de estarem sujeitos a uma maior vulnerabilidade pela inerente e peculiar condição de pessoas em desenvolvimento físico, psíquico e emocional.

De acordo com o art. 204, I, CF, a política de atendimento às crianças e adolescentes deverá ser elaborada e implementada tendo como base a descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação elaborar normas gerais à esfera federal, e a gestão, a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

No município de Franca, várias problemáticas foram acentuadas em razão da Pandemia pela COVID-19, com destaque para o trabalho infantil e, conforme exposto no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Franca (2016-2026), os dados mostravam que, mesmo com as iniciativas de combate ao trabalho infantil, como o acesso dos adolescentes de baixa renda à aprendizagem profissional, a parceria com a política de assistência social, através da inclusão de crianças e adolescentes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da intervenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a atuação do Ministério do Trabalho na identificação das vagas e sensibilização das empresas e na orientação do processo de efetivação do contrato de trabalho, o trabalho infantil persiste de forma preocupante.

No que diz respeito a erradicação do trabalho infantil, um dos objetivos é “ampliar e implementar o SCFV nas diversas regiões territoriais do município, visando atender com maior abrangência possível de crianças e adolescentes, prioritariamente aquelas mais vulneráveis e em situação de risco e na prevenção e erradicação do trabalho infantil”, com a meta de atendimento ampliado nos territórios.

Em consonância com as informações acima, a realidade de Franca, a prestação de serviços sociais para crianças, adolescentes e respectivos familiares, sempre ocupou as prerrogativas e atividades da Pastoral do Menor e, a proposta da Secretaria de Ação Social, para firmar parceria nesse atendimento, através do SCFV, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

## **REGIÕES SUL E CENTRO - BLOCO 13:**

Conforme diagnóstico realizado pela Secretaria de Ação Social de Franca, exposto no edital de chamamento público nº 021/2022, atualmente a região sul, composta por 47 bairros, considerada outra região populosa de Franca, conta com 5.000 famílias referenciadas ao CRAS Sul, e no ano de 2023 atendeu em torno de 4.107 famílias cadastradas. Analisando as características do público atendido pela unidade constata-se que a maioria das famílias são compostas por pessoas declaradas pretas e pardas, representando mais de 50% do total de famílias atendidas, demonstrando a necessidade de ações voltadas às questões étnico raciais. Mais de 70% das famílias têm seus responsáveis sem cônjuge, sendo a maioria do sexo feminino, quase 21% têm pessoas idosas em sua composição: mais 50% têm crianças e cerca de 16% têm pessoas com deficiência e, nos últimos meses, o território passou a contar com migrantes estrangeiros em situação de vulnerabilidade. Os dados mostram que o público atendido pela Unidade do CRAS Sul possui em sua maioria idade entre 30 e 59 anos, apesar do grande número de pessoas idosas que buscam por atendimento.

A maior parte das famílias atendidas é formada por pessoas com escolaridade até o ensino fundamental incompleto, seguida por usuários (as) com ensino médio completo e uma pequena parcela de pessoas com ensino superior.

A região apresenta outras características específicas nos seus oito microterritórios: Microterritório A (Bairros: Jardim Aeroporto 3 e 4, Jardim Santa Bárbara, Jardim Aviação, Villagio San Rafaello e Residencial Atlanta Park) compreende o de maior concentração da população vulnerável da região Sul, representando mais de 50% do total e está localizado próximo da sede do CRAS. Microterritório B (Bairro Jardim Aeroporto 2), geograficamente isolado, com poucas opções de transporte público, possui um núcleo do SCFV para crianças e adolescentes. Microterritório C (Bairros Jardim Aeroporto 1, Jardim Primavera, Parque das Árvores, Parque Mundo Novo, Morada do Verde e Vale da Lua Azul), juntamente com o microterritório da sede do CRAS, está localizado na parte central na região Sul e possui um núcleo do SCFV para crianças e adolescentes, porém sem cofinanciamento público. O microterritório D (Franca Polo Clube e Zona Rural), encontra-se geograficamente isolado do restante da região Sul, sem opção de transporte público para o CRAS com crescente indicadores de vulnerabilidades. Já o microterritório E (Bairros Recanto Elimar 1,2 e 3, Residencial José de Carlos, Residencial Antônio Gonzales, Residencial Dourado, Vila Real, Vila Hípica e Chácara Espriado), com localização e acesso dificultado ao CRAS devido a divisão pela rodovia Ronan Rocha, sem opção de transporte público para o equipamento e crescentes vulnerabilidades sociais. Microterritório F (Jardim Flórida, Residencial Santa Lúcia e Chácara Santo Antônio), com baixa incidência de vulnerabilidades e

localização e acesso dificultado ao CRAS devido a divisão pela Rodovia Ronan Rocha, sem opção de transporte público para o equipamento. Microterritório G (Parque Progresso, Vila Europa, Vila Marta, Residencial San Diego, Jardim Lima, Parque dos Lima, Parque Castelo e Jardim Alvorada), localiza-se distante do CRAS Sul estando separado pela Rodovia Ronan Rocha, com presença de transporte público e considerável número de pessoas idosas. Por fim, o microterritório H (Parque Universitário, Núcleo Agrícola Alpha, Parque Francal, e Residencial Paraíso), o mais distante do CRAS Sul, porém, com poucas incidências de vulnerabilidades. Trata-se de condomínios de alto padrão e bairros de classe média alta.

A região Sul possui uma rede de apoio fortalecida, contando com organizações da sociedade civil no atendimento às necessidades básicas da população como Centros Comunitários, Grupos Religiosos e alguns empresários. Observa-se também que os vínculos comunitários da população residente na região sul, especialmente no complexo Aeroporto, são fortalecidos e há solidariedade entre a população mais vulnerável.

Com relação à situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda evidenciam altos índices de famílias em vulnerabilidade socioeconômica, o que conseqüentemente gera outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

A alta incidência de vulnerabilidade relacionada à insegurança de renda e alimentar apontam para a ausência de políticas públicas de geração de renda e segurança alimentar efetivas no território.

Por outro lado, observamos ocorrência diversificada de vulnerabilidades que possui ligação com o âmbito relacional, tais como: vínculos familiares fragilizados, isolamento social, negligência, vítimas de discriminação, vivências de discriminação por gênero e alienação parental. Diante disso, detectamos a necessidade de ampliação dos Serviços da Proteção Social Básica para os territórios da região sul, com abrangências para as microrregiões, que se encontram sem cobertura desses Serviços, focando assim neste trabalho de prevenção às vulnerabilidades/violências elencadas acima.

Conforme consta no Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018–2021) a rede socioassistencial dispõe de: 1 CRAS, 4 coletivos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3 coletivos para crianças e adolescentes e um coletivo para adultos e pessoas idosas e 1 coletivo do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Já a rede intersetorial é composta por 3 Unidades Básicas de Saúde, 1 velório municipal, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA); 13 creches; 7 Escolas Municipais de Educação Básica – EMEB; 7 Escolas Estaduais; 1 Universidade Particular.

Além dos serviços elencados, existe ampla rede de apoio formada por 1 Centro de Convivência do Idoso (CCI); 6 Centros Comunitários, além de Centros Espíritas, instituições católicas e cristãs e o Clube da Polícia Militar. Estão presentes também o Conjunto Poliesportivo, 1 Centro Esportivo, campos de futebol e quadras de esportes e academias ao ar livre.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) a região centro é composta por 86 bairros, possuindo uma área geográfica extensa, possuindo 42.869 domicílios. Considerando o último censo realizado pelo IBGE, onde o número médio de moradores por domicílio é de 3,3 pessoas, podemos estimar que a população da região é de aproximadamente 141.467 pessoas. Conforme diagnóstico realizado pela Secretaria de Ação Social de Franca, exposto no edital de chamamento público nº 021/2022 e de acordo com dados do Cadastro Único atualmente a região do Centro há uma média de 6.500 famílias cadastradas sendo 1 indígena, 1 quilombola, 1 família venezuelana, 1 composta por pescadores artesanais, 231 são catadores (as) de material reciclável, 23 possuem membros (as) no sistema carcerário e aproximadamente 2.000 recebem o benefício de transferência de renda Auxílio Brasil.

A partir do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e da Gestão Territorial, a equipe do CRAS Centro identificou questões sociais características do território de abrangência como:

- Demandas majoritárias de mães e negras; Racismos estruturais que perpassam todas as instituições, inclusive os serviços públicos; Aumento significativo de homens desempregados, com idade entre 30 e 60 anos e que residem sozinhos;
- Presença de pessoas em situação de rua e/ou com vivência de rua;
- Alta taxa de desemprego e/ou trabalho informal e precarizado;
- Moradias alugadas com valores que oneram o orçamento familiar;
- Maternidade e paternidade na adolescência (precoce);
- Evasão escolar, principalmente no contexto pós pandemia;
- Aumento significativo de demandas da saúde mental referentes a todos os ciclos de vida;
- Alta concentração de exploração sexual;
- Demandas relacionadas à discriminação da população LGBTQIAPN+;
- Tráfico de drogas e membros (as) da família que fazem uso abusivo de substâncias;
- Famílias com membros (as) reclusos (as) e egressos (as) do sistema penitenciário;
- Pessoas com doenças crônicas e graves, inclusive com sequelas da COVID-19;
- Trabalho infantil;

- Questões relativas ao abandono, negligência, abusos e violências contra a pessoa idosa;
- Ausência ou insuficiência de Políticas Públicas, como Habitação; Segurança Alimentar e Nutricional; Educação; Saúde; Esporte; Lazer e Cultura; Trabalho e Renda.
- Território populoso, com moradores residentes há muitos anos.

Quanto às vulnerabilidades ativas, constata-se que a maioria está relacionada às Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde, Trabalho e Renda. Observa-se também números consideráveis relativos à: habitação; dívidas; envolvimento de membros da família com drogas; pessoa com doença grave ou crônica; pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de dependência; violência doméstica; vínculos comunitários e familiares fragilizados.

Conforme consta no Plano Municipal da Assistência Social de Franca (2018-2021) a rede socioassistencial da região centro dispõe de: 1 CRAS, 1 CREAS, 1 Centro POP, a Secretaria de Ação Social, Unidade do Cadastro Único, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 3 coletivos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, 1 coletivo de SCFV para adultos e idosos; 1 coletivo do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Pessoas Idosas; 1 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (Centro Dia da Pessoa Idosa); 5 coletivos do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Idosos; 8 Casas-Lares do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, 1 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Já a rede intersetorial, apesar da divisão territorial ser diferente da área social, destacam-se um número significativo de serviços da Secretaria de Educação: 11 creches, 15 escolas municipais e 19 escolas estaduais. Na área da Saúde, existem 3 UBS – Unidades Básicas de Saúde, 2 Prontos-Socorros, 3 hospitais (Santa Casa, AME e Regional), bem como 9 unidades de especialização.

Além dos serviços elencados, existe também uma ampla rede de apoio formada por 2 Centros Comunitários, 1 Centro de Convivência de Idosos (CCI), além de instituições religiosas (Centros Espíritas, Capelas, Igrejas Católicas, evangélicas etc.).

Como consequência da pandemia pela COVID-19 o índice de desemprego se intensificou, aumentando demandas de vulnerabilidades socioeconômicas, bem como casos de violências, que foram identificadas nos territórios da região, com registros de crianças e adolescentes convivendo com os conflitos na localidade.

As violências tratadas acima degradam verbal, física e emocionalmente a crianças e adolescentes presentes na comunidade, e o SCFV será a rede de apoio, orientação, informação e reconstrução de vidas para as famílias ali inseridas.

De acordo com a realidade territorial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, é imprescindível na região, promovendo a garantia de direitos das famílias atendidas, crianças e adolescentes ganhando visibilidade do serviço e da Política de Assistência Social no cotidiano da população por ser um serviço de Proteção Social Básica, pois segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um trabalho realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O SCFV se organiza de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais, cumprindo com seu dever de cuidar e educar, proporcionando para população atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer, além de encaminhamentos para área da saúde mental e básica e acompanhamentos pedagógicos e de serviço social, melhorando o nível cultural e relacional desta população.

Através de dados coletados no GESUAS, pela OSC, no período de 01/01/2023 a 16/11/2023 foram identificadas as seguintes informações em relação à execução do SCFV para adolescentes na região Sul e Centro: Durante o período já citado passou pelo serviço 133 adolescentes, sendo realizados uma média de 229 atendimentos e acompanhamento individualizado para com os adolescentes e suas respectivas famílias e totalizando uma média de 98 famílias atendidas.

Atuando como mantenedora, construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados à população vulnerável. O idealizador do trabalho,

Pe. Ovídio José Alves de Andrade observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços voltados para a assistência social, alimentação, higiene, cuidados básicos e educação.

Com essa proposta, há 39 anos iniciaram-se os trabalhos destinados à formação integral da criança e adolescente, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento objetivando a formação humana de forma sistêmica.

A Pastoral do Menor executa o SCFV há vários anos no município, participou do processo de reordenamento do Serviço a partir de 2014 e, uma vez mais, se propõe a dar continuidade nos trabalhos, visando garantir direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, com profissionalismo, transparência, buscando unir forças na parceria com o poder público.

## **V – OBJETIVOS:**

### **GERAL:**

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos atendidos. O presente plano tem por objetivo ampliar 40 vagas na região Centro – Sul.

### **ESPECÍFICOS:**

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS:**

- Para adolescentes de 13 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência na escola por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho;
- As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

## VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

| META 1  | INÍCIO | TÉRMINO | QTD.    | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
|---|--------|---------|---------|-----------------|--------------|
| Atender 100% das vagas ampliadas através da emenda parlamentar com crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).  | 2024   | 2025    | 100%    | R\$             | R\$          |
| <b>Etapa 1:</b> das vulnerabilidades. Promover a inclusão visando o enfrentamento   | 2024   | 2025    | Demanda | R\$ 0,00        | R\$ 0,00     |
| <b>Atividades:</b> As crianças e adolescentes serão inseridas no SCFV no horário contrário à escola.  |        |         |         |                 |              |
| <b>Metodologia:</b> Primeiramente a família será atendida pela OSC ou pelo CRAS de cada região, através de busca ativa ou espontânea, aos quais os profissionais do equipamento público realizarão o encaminhamento das crianças e adolescentes para o SCFV, ou validarão a inserção. No caso da busca ativa pela instituição, será quando identificada a situação de vulnerabilidade na família em atendimento. Assim que é encaminhado, a equipe do SCFV entrará em contato para acolhida e coleta de dados. Ocorrendo a busca espontânea a acolhida será imediata com o nível superior, se o profissional estiver ausente no momento, a equipe passará o contato ao qual fará posteriormente. Caso o número de vagas já esteja preenchido 100%, será inserido na lista de demanda reprimida ao qual é monitorada periodicamente e compartilhada aos órgãos gestores. |        |         |         |                 |              |
| <b>Formas de verificação:</b> Encaminhamentos via GESUAS, Relação nominal, Drive com lista de demandas reprimida compartilhada com órgãos gestores, ao qual é um indicador de apontamento às demandas do território.  |        |         |         |                 |              |
| <b>Etapa 2</b><br>Estabelecer fluxos para execução das atividades com planejamentos, haja vista estratégias para demandas   | 2024   | 2025    | Demanda | R\$250,00       | R\$          |

|   |      |      |         |           |     |
|---|------|------|---------|-----------|-----|
| apresentadas.   |      |      |         |           |     |
| <p><b>Atividades:</b> Orientador (a) Social e Facilitador(a) de oficinas são os profissionais que executarão as atividades com os atendidos e realizarão mensalmente o planejamento das ações conforme a demanda necessária das crianças, adolescentes e famílias, contando com a participação dos mesmos e nível superior para o planejamento.</p> <p>Conforme a necessidade durante os percursos trabalhados serão executadas atividades intergeracionais e externas para fomento de cultura, lazer, interação e fortalecimento de vínculos.</p>  |      |      |         |           |     |
| <p><b>Metodologia:</b> Os profissionais contratados pela Pastoral do Menor (orientador (a) / facilitador (a) executarão as atividades, possibilitando o protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos entre os atendidos, comunidade e familiares, com temáticas e assuntos para os enfrentamentos das vulnerabilidades. Oportunizando o acesso às informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã.</p> <p>Dentro das atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) haverá 7 atividades externas, sendo composta por quatro (4) encontros intergeracionais, três (3) atividades externas de outras caracterizações, sendo assim 57% das atividades externas são destinadas à encontros intergeracionais, tais números são destinados a cada bloco na sua execução dando um total de 35 atividades externas pelo termo assinado. As atividades contribuem para fomentar a cultura, o lazer, a interação e o fortalecimento de vínculos. Poderá ser realizada para atender a execução do serviço ofertado compras <i>de materiais de limpeza e higiene</i> para atender as demandas da execução dos serviços ofertados. Utilização de <i>materiais de Secretaria e Expediente</i>.</p> |      |      |         |           |     |
| <p><b>Formas de verificação:</b> Cronogramas, planejamento de percursos, fotos, relatórios e avaliações.</p>  |      |      |         |           |     |
| <p><b>Etapa 3</b><br/>O SCFV é realizado em grupos com possibilidade de até 20 atendidos por período, manhã e tarde, podendo ocorrer aos sábados e períodos noturnos.</p>   | 2024 | 2025 | Demanda | R\$546,60 | R\$ |
| <p><b>Atividades:</b><br/>Serão feitas através de percursos de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença, identidade, incursão territorial com os usuários, como: atividades descentralizadas no território, atividades externas, encontros intergeracionais, participação em ações comunitárias, conferências e assembleias.</p>  |      |      |         |           |     |
| <p><b>Metodologia :</b> Os grupos são realizados em coletivos conforme as faixas etárias, podendo ser até 20 atendidos por coletivos, a procura por espaços ficará de responsabilidade da Instituição em parceria com equipe técnica do CRAS da respectiva região, ao qual poderão ser em prédios próprios ou espaços descentralizados cedido por terceiro em horários e dias serão de acordo com a disponibilidade dos espaços, contudo seguindo as orientações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e seus respectivos eixos. Os atendimentos serão através de percursos ao quais serão abordadas temáticas para o enfrentamento das vulnerabilidades. Nos prédios públicos cedidos à OSC, pela Secretaria de Ação Social e prédios próprios, para uma melhor qualidade do serviço prestado, haverá periodicamente <i>manutenção, com objetivo de tornar o local seguro, acolhedor e zelar pelo patrimônio</i>. Portanto, nos espaços próprios, cedidos pela Secretaria de Ação Social ou alugados a necessidade de recursos para <i>água, energia, aluguel, internet e telefone</i>.</p>   |      |      |         |           |     |
| <p><b>Formas de verificação:</b> relatórios, lista de presenças, fotos de atividades, avaliações e sistema GESUAS.</p>  |      |      |         |           |     |

|  |      |      |         |              |         |
|--|------|------|---------|--------------|---------|
| <b>Etapa 4</b><br>Durante o atendimento às crianças e adolescentes recebem <i>alimentação</i>  | 2024 | 2025 | 400     | R\$1.800,00  | R\$     |
| <b>Atividade:</b> <i>Lanches individuais</i> , conforme as faixas etárias, possibilitando uma alimentação saudável e nutricional.  |      |      |         |              |         |
| <b>Metodologia:</b> A alimentação será conforme a faixa etária, saudável, nutricional, contribuindo ao pleno desenvolvimento, conforme a tipificação, enfatizando a melhoria na qualidade vida das crianças e adolescentes para o enfrentamento da insegurança alimentar advinda do contexto atual vivenciados pelos mesmos. Foi observado durante o ano anterior que seria adequado inserir frutas no cardápio de 6 a 17 anos, além da oferta para os de 0 a 6 anos.<br>Conforme a lei 11.346 de 15/ setembro de 2006 Art. 3º “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.” Haja vista que ao introduzir a alimentação nutricional o SCFV tem intuito de minimizar a insegurança alimentar, fortalecendo hábitos alimentares saudáveis para desenvolvimento físico e cognitivo dos atendidos. Nos coletivos descentralizados serão oferecidos lanches fornecidos por terceiros devido a estrutura física, a qual impossibilita a fabricação no local, com cardápios variados pensado na qualidade nutricional. Já nos prédios próprios ao qual será realizada a produção dos lanches, também será ofertado frutas advindas do fornecimento de terceiros como hortifrutis, para complementar a alimentação nutricional. Pensando na produção dos alimentos nos estabelecimentos próprios da instituição, será necessário itens como: <i>Gás engarrafado de cozinha e utensílios</i> que serão usados na oferta dos lanches como: formas, talheres, vasilhas para armazenamentos, entre outros. |      |      |         |              |         |
| <b>Formas de verificação:</b> Pesquisa de satisfação e avaliação de Linguagem acessível entre os atendidos.  |      |      |         |              |         |
| <b>Etapa 5</b><br>Avaliação do SCFV executado entre equipe e atendidos   | 2024 | 2025 | Demanda | R\$0,00      | R\$0,00 |
| <b>Atividades:</b> Assembleias, fóruns, instrumentais de avaliação, diálogos contínuos, escuta qualificada, visitas domiciliares, atendimentos particularizados, encontros com as famílias.  |      |      |         |              |         |
| <b>Metodologia:</b> Serão realizadas assembleias conforme as demandas dos coletivos e blocos no qual objetivam as avaliações que serão aplicadas. A avaliação será realizada através de um instrumental próprio da instituição de linguagens e ilustrações acessíveis com fácil entendimento, para possibilitar o protagonismo e pertencimento.<br>Ao final de cada percurso será construído em conjunto com os atendidos, avaliações de suas atividades desenvolvidas.<br>Nas visitas domiciliares, atendimentos individuais e reuniões com as famílias, o foco não é apenas enfrentar as vulnerabilidades, mas a orientação acerca dos direitos, e o momento para avaliar as estratégias, percursos trabalhados para melhorar o atendimento prestado às famílias e atendidos.  |      |      |         |              |         |
| <b>Formas de verificação:</b> indicadores qualitativos, quantitativos através de instrumentais como planilhas, google FORMS e sistema GESUAS, fotos e lista de presença dos encontros realizados.  |      |      |         |              |         |
| <b>Etapa 6</b><br><i>Recursos Humanos- RH</i>  | 2024 | 2025 | 25      | R\$13.970,06 | R\$     |
| <b>Atividades:</b> Contratação dos Profissionais, sendo: 5 níveis superiores, 10 orientadores, 5 operacionais e 5 auxiliares administrativos distribuídos igualmente em cada bloco.  |      |      |         |              |         |

**Metodologia:** Será efetuado pagamento em folhas como: *salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho e serviços como contabilidades.* Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade.

**Formas de verificação:** Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.

### Etapa 8

|               |      |      |  |         |         |
|---------------|------|------|--|---------|---------|
| Desligamentos | 2024 | 2025 |  | R\$0,00 | R\$0,00 |
|---------------|------|------|--|---------|---------|

### Atividades:

Contato com as famílias, alinhamento entre equipe técnica do SCFV e CRAS.

**Metodologia:** As crianças e adolescentes serão desligados do SCFV quando as equipes executoras junto a técnica de referência do CRAS analisaram se a vulnerabilidade foi superada pelo atendido (a) e não necessitará mais do serviço, também poderá ocorrer o desligamento por parte da família ou da criança e adolescente, por diversos motivos pessoais, motivo aos quais serão seguidos pelo fluxo criado pela gestora das parcerias ao qual identifica o motivo e aponta diagnósticos.

**Formas de verificação:** Relatórios mensais, sistema GESUAS (evolução de Caso e monitoramento) e instrumental de acompanhamento individual e relação nominal.

**Impacto:** O SCFV tem impactado territorialmente, coletivamente e individualmente na vida das famílias e atendidos, sendo eles qualitativos e quantitativos, quando a família e atendido é acompanhada, pode -se observar uma redução nos danos prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal, social e comunitário, melhora na autonomia, através das estratégias abordadas, também há uma agilidade imediata nos encaminhamentos e direcionamentos aos órgãos públicos. Acesso a benefícios eventuais, programas, entre outros que visam a proteção das crianças e adolescentes evitando em muitos momentos o rompimento de vínculos familiares e comunitários.

| META 2  | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
|---|--------|---------|------|-----------------|--------------|
| Acompanhamento familiar e individual, objetivando atender cerca de 100% das famílias responsáveis, sendo assim um atendimento mais próximo, acolhedor com foco em orientações acerca de direitos e encaminhamentos. | 2024   | 2025    | 57%  | R\$100,00       | R\$          |
| <b>Etapas:</b> prevenir as violações de direitos fortalecendo vínculos familiares e comunitários.   | 2024   | 2025    | 57%  | R\$100,00       | R\$          |

**Atividade:** realização de visitas domiciliares, acompanhamentos particularizados, acolhidas e escutas qualificadas.

**Metodologia :**A equipe técnica de nível superior em conjunto com técnicas do CRAS ou individualmente podendo ser acompanhada(o) por orientador ou estagiário, realizará visitas conforme as demandas apresentadas e acompanhamentos particularizados, considerando as ações dos profissionais de nível superior em conjunto com o CRAS é possível atingir uma margem acima do previsto, contudo vale ressaltar que em cada cinco (5) famílias atendidas três (3) necessitam de acompanhamento periódico e isso impacta diretamente

nos números quantitativos. O acompanhamento contribui diretamente no enfrentamento das vulnerabilidades, abordagem de estratégias e orientações acerca de direitos. Haja vista que para execução das visitas domiciliares será utilizado carros, *combustíveis, lubrificantes e manutenção dos veículos*.

**Formas de Verificação:** Relatórios, Sistema GESUAS (evolução de casos, monitoramento), instrumento de acompanhamento.

**Impactos:** O acompanhamento mais próximo, promove acesso às políticas públicas, contribui para uma permanência nos atendimentos, fortalecendo os vínculos entre equipe e usuários, potencializando o conhecimento acerca dos direitos assegurados aos mesmos.

| <b>META 3</b>  | INÍCIO                 | TÉRMINO                | QTD.                   | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL*   |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| Realização de encontros reflexivos, formativos, informativos, projetos com famílias e atendidos. | Bimestral ou semestral | Bimestral ou semestral | Possibilitando até 400 | <b>R\$0,00</b>  | <b>R\$0,00</b> |
| <b>Etapas:</b> Acolhida, planejamento e execução   | Bimestral ou semestral | Bimestral ou semestral | Possibilitando até 400 | R\$0,00         | R\$0,00        |

**Atividades:** Diálogo sobre o SCFV, defesa de direitos, proteção social e vigilância socioassistencial, objetivo de levar para as famílias e atendidos temáticas para o enfrentamento das vulnerabilidades, potencializando sua autonomia, orientação e conhecimento acerca dos direitos.

**Metodologia:** Os profissionais em conjunto pensaram em formas de como prosseguir com esses encontros e projetos, realizando um planejamento. Nos encontros que forem realizados, seja com frequência ou pontuais, será oferecido café e lanche, visando a segurança alimentar no momento da participação dos familiares e atendidos, para um melhor aproveitamento dos conteúdos e temas dialogados. Ademais poderão ter participações de profissionais convidados ou contratados aos quais tem propriedade no assunto.

**Formas de verificação:** Relatórios, lista de presença, fotos, atividades registradas via sistema GESUAS, avaliação com as famílias e atendidos.

**Impacto:** Gerar conhecimento cultural e acerca dos direitos, potencializando a autonomia, compartilhamento de informações entre os familiares e comunidade. Trocas entre os grupos, pertencimento seja no sentido comunitário e territorial, interação, desenvolvimento acerca das habilidades individuais, coletivas e rede de apoio entre os grupos.

| <b>META 4</b>                  | INÍCIO     | TÉRMINO    | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL*   |
|--------------------------------|------------|------------|------|-----------------|----------------|
| Atividade Externas             | Trimestral | Trimestral |      | <b>R\$0,00</b>  | <b>R\$0,00</b> |
| <b>Etapa 1</b><br>Planejamento |            |            |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |

**Atividades:** Visitas a locais culturais, artísticos, patrimoniais, atividades de lazer, ambientais, gastronômicos e ecológicos.

**Metodologia:** O planejamento envolve a escolha do local a ser visitado, alinhado com um roteiro que promove vivências culturais, de lazer, conhecimento e senso de pertencimento, evoluindo o desenvolvimento social e cultural. Será fornecido aos atendidos lanches adequados, haverá comunicação direta com os familiares pelo WhatsApp, grupos específicos serão formados para as atividades, declarações de autorização visando a proteção e segurança das crianças/adolescentes.

| <b>META</b>   | <b>5</b> | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL*    |
|---|----------|--------|---------|------|-----------------|-----------------|
| Articulação com rede  |          | 2024   | 2025    | -    | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>Etapa</b>  | <b>1</b> |        |         |      |                 |                 |
| Reuniões e encaminhamentos  |          | 2024   | 2025    | -    | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| <b>Atividades:</b> Encontros mensais intersetorial, participações em conselhos, reuniões de alinhamento entre equipamentos para discussão de casos e encaminhamentos sempre que necessário. |          |        |         |      |                 |                 |
| <b>Metodologia:</b> Participação, articulação em reuniões com a rede e respectivos conselhos.   |          |        |         |      |                 |                 |
| <b>Formas de verificação:</b> Atas, relatórios, encaminhamentos, atividades registradas via GESUAS e fotos.   |          |        |         |      |                 |                 |
| <b>Impacto:</b> Visibilidade do SCFV entre a rede, estratégias para enfrentamento das demandas, diagnósticos para possíveis planejamentos e ações para intervenções.                        |          |        |         |      |                 |                 |

## VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| ATIVIDADE   | MES 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
| Planejamento e Organização das Ações Gerais para a execução do SCFV                                 | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Busca ativa   | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Inserção de usuários no SCFV  | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Elaboração do Planejamento de atividades  | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Participação dos usuários no planejamento, na execução e na avaliação do serviço.                   | X     |       | X     |       | X     |       | X     |       | X     |        | X      |        |
| Atividades socioassistenciais diárias para as crianças, cuidadores e adolescentes (Percurso)        | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Oficinas desenvolvidas pelo Facilitador de Oficinas (a depender do o Percurso).                     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Encaminhamentos dos atendidos para serviços das políticas públicas                                  | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Atividades intergeracionais   |       |       | X     |       |       | X     |       |       | X     |        |        | X      |
| Atividades recreativas externas com os usuários.  |       |       |       | X     |       |       | X     |       |       | X      |        |        |
| Oferta de Lanche  | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Monitoramento e avaliação do atendimento realizado pela equipe de referência em conjunto com o CRAS | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Acompanhamento individualizado  | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Visita Domiciliar   | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| Registro, análise e envio das frequências das crianças/adolescentes para o órgão gestor.            | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Elaboração do Relatório das atividades  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Relatório Circunstanciado para Secretaria de Ação Social                                    |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   | X |
| Desligamentos dos usuários  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encontro com as famílias para momentos reflexivos, avaliativos, informativos e interativos. |   |   | X |   |   | X |   |   | X |   |   | X |
| Articulação permanente com a rede intersetorial   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reuniões/ Encontros da rede socioassistencial   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encontro Geral / Capacitação da Equipe  | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   |

## VIII – RECEITAS (EMENDA)

| VIII – RECEITAS           |                      |                       |
|---------------------------|----------------------|-----------------------|
| ORIGEM                    | MENSAL R\$           | ANUAL R\$             |
| Emenda Parlamentar        | R\$ 16.666,67        | R\$ 200.000,00        |
| Cofinanciamento Estadual  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00              |
| Cofinanciamento Federal   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00              |
| Contrapartida (se houver) | R\$ 0,00             | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 16.666,67</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |

\*Parcela Única.

## XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

| IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES |  |                                |                |               |
|--------------------------------------|--|--------------------------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO                            | NATUREZA DE DESPEZA                                | QTD.                           | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL   |
| NIVEL SUPERIOR                       | 1.1 Vencimentos e salários                         | 12                             | R\$ 3.410,55   | R\$ 40.926,60 |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| ORIENTADOR SOCIAL                    | 1.1 Vencimentos e salários                         | 12                             | R\$ 2.273,70   | R\$ 27.284,40 |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| SERVIÇOS GERAIS                      | 1.1 Vencimentos e salários                         | 12                             | R\$ 1.550,25   | R\$ 18.603,00 |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| 1/3 FÉRIAS                           | 1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais | 12                             | R\$ 200,96     | R\$ 2.411,50  |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| 13º SALÁRIO                          | 1.3 - 13 Salários                                  | 12                             | R\$ 602,88     | R\$ 7.234,50  |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| AVISO PRÉVIO                         | 1.9 - TRCT   | 12                             | R\$ 60,29      | R\$ 723,45    |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| TAXA NEGOCIAÇÃO                      | 2.6 - Outras Obrigações Patronais                  | 12                             | R\$ 39,00      | R\$ 468,00    |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| INSS                                 | 2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS         | 12                             | R\$ 2.280,78   | R\$ 27.369,41 |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| FGTS                                 | 2.2 - FGTS   | 12                             | R\$ 688,54     | R\$ 8.262,46  |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| FGTS RECISÃO                         | 2.3 - FGTS Multa Rescisória                        | 12                             | R\$ 275,42     | R\$ 3.304,99  |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| PIS                                  | 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO             | 12                             | R\$ 86,07      | R\$ 1.032,81  |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| VALE ALIMENTAÇÃO                     | 3.1 Auxílio alimentação                            | 12                             | R\$ 574,55     | R\$ 6.894,64  |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| VALE REFEIÇÃO                        | 3.2 Fornecimento de Alimentação Funcionários       | 12                             | R\$ 1.173,68   | R\$ 14.084,21 |
|                                      | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca |                |               |
| VALE TRANSPORTE                      | 3.3 - Vale Transporte                              | 12                             | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |

|  |   |                                |               |                |
|--|---|--------------------------------|---------------|----------------|
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| SEGURO DE VIDA                         | 4.2 Seguro de vida                                    | 12                             | R\$ 33,00     | R\$ 396,00     |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| ASSISTENCIA SAUDE                      | 3.4 Convenio Medico                                   | 12                             | R\$ 102,00    | R\$ 1.224,00   |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| INSALUBRIDADE (40%)                    | 1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil         | 12                             | R\$ 568,40    | R\$ 6.820,80   |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO | 5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos        | 12                             | R\$ 100,00    | R\$ 1.200,00   |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| GAS DE COZINHA                         | 5.2 - Gás engarrafado                                 | 12                             | R\$ 50,00     | R\$ 600,00     |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO            | 5.3 - Gêneros de alimentação                          | 12                             | R\$ 1.750,00  | R\$ 21.000,00  |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA   | 5.7 - Material de Expediente                          | 12                             | R\$ 50,00     | R\$ 600,00     |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| HIGIENE E LIMPEZA                      | 5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização | 12                             | R\$ 200,00    | R\$ 2.400,00   |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| MANUTENÇÃO PREDIAL                     | 7.13 Manutenção e conservação de bens moveis          | 12                             | R\$ 100,00    | R\$ 1.200,00   |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| MEDICINA SEGURA DO TRABALHO            | 7.28 - Serviços Técnicos Profissionais                | 12                             | R\$ 50,00     | R\$ 600,00     |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| ÁGUA E ESGOTO                          | 8.1 - Serviços de Água e esgoto                       | 12                             | R\$ 146,60    | R\$ 1.759,23   |
|  | Fonte 2   | Cofinanciamento Federal        |               |                |
| ENERGIA ELETRICA                       | 8.2 - Serviços de Energia Elétrica                    | 12                             | R\$ 300,00    | R\$ 3.600,00   |
|  | Fonte 1   | Prefeitura Municipal de Franca |               |                |
| TOTAL                                  |   |                                | R\$ 16.666,67 | R\$ 200.000,00 |

## X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

| X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA     |                     |
|--|---------------------|
| NATUREZA DE DESPESA                                | VALOR               |
| <b>1. Recursos Humanos</b>                         | <b>R\$ 8.667,02</b> |
| 1.1 - Vencimentos e salários                       | R\$ 7.234,50        |
| 1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais | R\$ 200,96          |
| 1.3 - 13 Salário                                   | R\$ 602,88          |
| 1.9 - TRCT   | R\$ 60,29           |
| 1.8 Outras despesas variáveis                      | R\$ 568,40          |
| <b>2. Encargos trabalhistas – Sociais</b>          | <b>R\$ 3.369,81</b> |
| 2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS           | R\$ 2.280,78        |
| 2.6 - Outras Obrigações Patronais                  | R\$ 39,00           |
| 2.2 - FGTS   | R\$ 688,54          |
| 2.3 - FGTS - Multa Rescisória                      | R\$ 275,42          |

|  |                     |
|--|---------------------|
| 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO   | R\$ 86,07           |
| <b>3. Benefícios</b>   | <b>R\$ 1.850,24</b> |
| 3.1 - Auxílio Alimentação  | R\$ 574,55          |
| 3.2 Fornecimento de Alimentação Funcionários                                       | R\$ 1.173,68        |
| 3.3 - Vale-transporte  | R\$ 0,00            |
| 3.4 Convenio Medico  | R\$ 102,00          |
| <b>4. Despesas com Pessoal</b>   | <b>R\$ 33,00</b>    |
| 4.2 Seguro de vida   | R\$ 33,00           |
| <b>5. Materiais de consumo</b>   | <b>R\$ 2.150,00</b> |
| 5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos                                     | R\$ 100,00          |
| 5.2 - Gás engarrafado  | R\$ 50,00           |
| 5.3 - Gêneros de alimentação   | R\$ 1.750,00        |
| 5.5 - Material Educativo e esportivo   | R\$ 0,00            |
| 5.7 - Material de expediente   | R\$ 50,00           |
| 5.10 - Material de copa e cozinha  | R\$ 0,00            |
| 5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização                              | R\$ 200,00          |
| 5.13 - Material para manutenção de bens imóveis                                    | R\$ 0,00            |
| 5.15 Material de proteção e segurança  | R\$ 0,00            |
| <b>7. Serviços de Terceiros</b>  | <b>R\$ 150,00</b>   |
| 7.11 Locação de imóveis  | R\$ 0,00            |
| 7.12 Locação de maquinas e equipamentos  | R\$ 0,00            |
| 7.13 Manutenção e conservação de bens moveis                                       | R\$ 100,00          |
| 7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                           | R\$ 0,00            |
| 7.15 Manutenção e conservação de veículos  | R\$ 0,00            |
| 7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central) | R\$ 0,00            |
| 7.28 - Serviços Técnicos Profissionais   | R\$ 50,00           |
| 7.29 - Vigilância Ostensiva  | R\$ 0,00            |
| 7.32 Outras despesas com locomoção   | R\$ 0,00            |
| 7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                   | R\$ 0,00            |
| 7.37 - Outros serviços de terceiro   | R\$ 0,00            |
| <b>8. Utilidades Públicas (Concessionárias)</b>                                    | <b>R\$ 446,60</b>   |
| 8.3 - Serviços de telecomunicação  | R\$ 0,00            |
| 8.1 - Serviços de Água e esgoto  | R\$ 146,60          |
| 8.2 - Serviços de Energia Elétrica   | R\$ 300,00          |
| <b>9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                                      | <b>R\$ 0,00</b>     |
| 9.18 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  | R\$ 0,00            |

## XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>            |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b><u>AQUISIÇÃO</u></b>                         | <b>MÊS 1</b>         | <b>MÊS 2</b>         | <b>MÊS 3</b>         | <b>MÊS 4</b>         | <b>MÊS 5</b>         | <b>MÊS 6</b>         |
| <b>1. Recursos Humanos</b>                      | R\$ 8.667,02         |
| <b>2. Encargos trabalhistas – Sociais</b>       | R\$ 3.369,81         |
| <b>3. Benefícios</b>                            | R\$ 1.850,24         |
| <b>4. Despesas com Pessoal</b>                  | R\$ 33,00            |
| <b>5. Materiais de consumo</b>                  | R\$ 2.150,00         |
| <b>7. Serviços de Terceiros</b>                 | R\$ 150,00           |
| <b>8. Utilidades Públicas (Concessionárias)</b> | R\$ 446,60           |
| <b>9 - Equipamentos e material permanente</b>   | R\$ 0,00             |
| <b>SOMA</b>                                     | <b>R\$ 16.666,67</b> |
| <b><u>AQUISIÇÃO</u></b>                         | <b>MÊS 7</b>         | <b>MÊS 8</b>         | <b>MÊS 9</b>         | <b>MÊS 10</b>        | <b>MÊS 11</b>        | <b>MÊS 12</b>        |
| <b>1. Recursos Humanos</b>                      | R\$ 8.667,02         |
| <b>2. Encargos trabalhistas – Sociais</b>       | R\$ 3.369,81         |
| <b>3. Benefícios</b>                            | R\$ 1.850,24         |
| <b>4. Despesas com Pessoal</b>                  | R\$ 33,00            |
| <b>5. Materiais de consumo</b>                  | R\$ 2.150,00         |
| <b>7. Serviços de Terceiros</b>                 | R\$ 150,00           |
| <b>8. Utilidades Públicas (Concessionárias)</b> | R\$ 446,60           |
| <b>9 - Equipamentos e material permanente</b>   | R\$ 0,00             |
| <b>SOMA</b>                                     | <b>R\$ 16.666,67</b> |
| <b>TOTAL EMENDA</b>                             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>200.000,00</b>                               |                      |                      |                      |                      |                      |                      |

**XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - AQUISIÇÃO**

| AQUISIÇÃO                              | MÊS 1        | MÊS 2        | MÊS 3        | MÊS 4        | MÊS 5        | MÊS 6        | MÊS 7        | MÊS 8        | MÊS 9        | MÊS 10       | MÊS 11       | MÊS 12       | TOTAL                |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| NIVEL SUPERIOR                         | R\$ 3.410,55 | <b>R\$ 40.926,60</b> |
| ORIENTADOR SOCIAL                      | R\$ 2.273,70 | <b>R\$ 27.284,40</b> |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                | R\$ 0,00     | <b>R\$ 0,00</b>      |
| SERVIÇOS GERAIS                        | R\$ 1.550,25 | <b>R\$ 18.603,00</b> |
| 1/3 FÉRIAS                             | R\$ 200,96   | <b>R\$ 2.411,50</b>  |
| 13º SALÁRIO                            | R\$ 602,88   | <b>R\$ 7.234,50</b>  |
| AVISO PRÉVIO                           | R\$ 60,29    | <b>R\$ 723,45</b>    |
| TAXA NEGOCIAÇÃO                        | R\$ 39,00    | <b>R\$ 468,00</b>    |
| INSS                                   | R\$ 2.280,78 | <b>R\$ 27.369,41</b> |
| FGTS                                   | R\$ 688,54   | <b>R\$ 8.262,46</b>  |
| FGTS RECISÃO                           | R\$ 275,42   | <b>R\$ 3.304,99</b>  |
| PIS                                    | R\$ 86,07    | <b>R\$ 1.032,81</b>  |
| VALE ALIMENTAÇÃO                       | R\$ 574,55   | <b>R\$ 6.894,64</b>  |
| VALE REFEIÇÃO                          | R\$ 1.173,68 | <b>R\$ 14.084,21</b> |
| VALE TRANSPORTE                        | R\$ 0,00     | <b>R\$ 0,00</b>      |
| SEGURO DE VIDA                         | R\$ 33,00    | <b>R\$ 396,00</b>    |
| ASSISTENCIA SAUDE                      | R\$ 102,00   | <b>R\$ 1.224,00</b>  |
| COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO | R\$ 100,00   | <b>R\$ 1.200,00</b>  |
| GAS DE COZINHA                         | R\$ 50,00    | <b>R\$ 600,00</b>    |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO            | R\$ 1.750,00 | <b>R\$ 21.000,00</b> |
| MATERIAL EDUCATIVO                     | R\$ 0,00     | <b>R\$ 0,00</b>      |
| SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA   | R\$ 50,00    | <b>R\$ 600,00</b>    |
| INSALUBRIDADE                          | R\$ 568,40   | <b>R\$ 6.820,80</b>  |
| UTENSILIOS COPA/COZINHA                | R\$ 0,00     | <b>R\$ 0,00</b>      |

|  |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| HIGIENE E LIMPEZA                                  | R\$ 200,00           | <b>R\$ 2.400,00</b>   |
| MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL          | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)               | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| FACILITADOR DE OFICINAS                            | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| ALUGUEL  | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| MANUTENÇÃO PREDIAL                                 | R\$ 100,00           | <b>R\$ 1.200,00</b>   |
| MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS) | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| MANUTENÇÃO DE VEICULOS                             | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS    | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| MEDICINA SEGURA DO TRABALHO                        | R\$ 50,00            | <b>R\$ 600,00</b>     |
| FORMAÇÃO CONTINUADA                                | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL                     | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| TRANSPORTE PARA ATENDIDO                           | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| SERVIÇOS DE TI/INFORMÁTICA                         | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| LAZER, ESPORTE E CULTURA                           | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| ÁGUA E ESGOTO                                      | R\$ 146,60           | <b>R\$ 1.759,23</b>   |
| ENERGIA ELÉTRICA                                   | R\$ 300,00           | <b>R\$ 3.600,00</b>   |
| INTERNET E TELEFONE                                | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                          | R\$ 0,00             | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 16.666,67</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |

## XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

| A. SALÁRIOS     |                         |                       |              |                  |                   |                    |                |                                 |                |                     |                      |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|--------------|------------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| QTDE            | CARGO                   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO      | APS/ PPS         | ADICIONAL NOTURNO | INSALUBRIDADE      | PERICULOSIDADE | RESCISÃO PROVISIONAMENTO        | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL MENSAL        | TOTAL ANUAL          |
| PERCENTUAIS     |                         |                       |              | 1% A CADA 2 ANOS | 30%               | 40% SALÁRIO MINIMO | 30%            | FGTS RESCISORIO + TRCT (3 DIAS) | -              | -                   | -                    |
| 1               | NIVEL SUPERIOR          | 30h                   | R\$ 3.410,55 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 149,69                      | R\$ 3.560,24   | R\$ 3.560,24        | R\$ 42.722,82        |
| 1               | ORIENTADOR SOCIAL       | 40h                   | R\$ 2.273,70 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 99,79                       | R\$ 2.373,49   | R\$ 2.373,49        | R\$ 28.481,88        |
| 0               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 44h                   | R\$ 1.808,63 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 79,38                       | R\$ 1.888,00   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             |
| 1               | SERVIÇOS GERAIS         | 44h                   | R\$ 1.550,25 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 568,40         | R\$ 0,00       | R\$ 86,23                       | R\$ 1.618,29   | R\$ 2.204,88        | R\$ 26.458,53        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                         |                       |              |                  |                   |                    |                |                                 |                | <b>R\$ 8.138,60</b> | <b>R\$ 97.663,24</b> |

Obs.: o total do quadro A não soma no total do quadro geral.

| B. ENCARGOS                  |      |                |                  |                 |            |                    |           |              |                    |                |  |                                     |
|------------------------------|------|----------------|------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------|--------------|--------------------|----------------|--|-------------------------------------|
| FUNÇÃO/ CARGO                | QTDD | SALÁRIO MENSAL | 13º SALÁRIO      | 1/3 FÉRIAS      | FGTS       | INSS Cota Patronal | PIS       | FGTS RECISÃO | AVISO PRÉVIO       | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL GERAL (QTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL | TOTAL GERAL (QTDD X TOTAL UNITÁRIO) |
| PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO |      |                | SALÁRIO/12 MESES | (SALÁRIO/3) /12 | 8%         | 26,50%             | 1%        | 40%          | SALÁRIO/30* (3/12) | -              | -  | -                                   |
| NIVEL SUPERIOR               | 1    | R\$ 3.410,55   | R\$ 284,21       | R\$ 94,74       | R\$ 303,16 | R\$ 1.004,22       | R\$ 37,90 | R\$ 121,26   | R\$ 28,42          | R\$ 1.873,91   | R\$ 1.873,91                               | R\$ 22.486,89                       |
| ORIENTADOR SOCIAL            | 1    | R\$ 2.273,70   | R\$ 189,48       | R\$ 63,16       | R\$ 202,11 | R\$ 669,48         | R\$ 25,26 | R\$ 80,84    | R\$ 18,95          | R\$ 1.249,27   | R\$ 1.249,27                               | R\$ 14.991,26                       |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | 0    | R\$ 1.808,63   | R\$ 0,00         | R\$ 0,00        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                            |
| SERVIÇOS GERAIS              | 1    | R\$ 1.550,25   | R\$ 129,19       | R\$ 43,06       | R\$ 183,27 | R\$ 607,09         | R\$ 22,91 | R\$ 73,31    | R\$ 12,92          | R\$ 1.071,75   | R\$ 1.071,75                               | R\$ 12.860,96                       |
| <b>SUBTOTAL</b>              |      |                |                  |                 |            |                    |           |              |                    |                | <b>R\$ 4.194,93</b>                        | <b>R\$ 50.339,12</b>                |

Obs.: Os encargos são calculados somando Salário, 13º Salário, Férias e Direitos Trabalhistas.

| C. BENEFÍCIOS   |                         |                       |                |               |              |                 |                |                   |  |                |  |                                     |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|--|----------------|--|-------------------------------------|
| QTDD            | CARGO                   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | VALE REFEIÇÃO | CESTA BÁSICA | VALE TRANSPORTE | SEGURO DE VIDA | Assistência saúde | TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL GERAL (QTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL | TOTAL GERAL (QTDD X TOTAL UNITÁRIO) |
| 1               | NIVEL SUPERIOR          | 30h                   | R\$ 3.410,55   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 0,00        | R\$ 11,00      | R\$ 34,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 249,52     | R\$ 249,52                                 | R\$ 2.994,21                        |
| 1               | ORIENTADOR SOCIAL       | 40h                   | R\$ 2.273,70   | R\$ 586,84    | R\$ 191,52   | R\$ 0,00        | R\$ 11,00      | R\$ 34,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 836,36     | R\$ 836,36                                 | R\$ 10.036,32                       |
| 0               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 44h                   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00          | R\$ 13,00                              | R\$ 13,00      | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                            |
| 1               | SERVIÇOS GERAIS         | 44h                   | R\$ 1.550,25   | R\$ 586,84    | R\$ 191,52   | R\$ 0,00        | R\$ 11,00      | R\$ 34,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 836,36     | R\$ 836,36                                 | R\$ 10.036,32                       |
| <b>SUBTOTAL</b> |                         |                       |                |               |              |                 |                |                   |  |                | <b>R\$ 1.922,24</b>                        | <b>R\$ 23.066,85</b>                |

| TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS |                         |                      |                       |                |   |                 |                   |                              |                      |                       |
|---|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------|-------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| QTDD                                    | CARGO                   | FORMAÇÃO             | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL) | ENCARGOS TOTAIS | BENEFÍCIOS TOTAIS | DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS | TOTAL MENSAL         | TOTAL ANUAL           |
| 1                                       | NIVEL SUPERIOR          | SUPERIOR COMPLETO    | 30h                   | R\$ 3.410,55   | R\$ 3.410,55                                  | R\$ 1.873,91    | R\$ 249,52        | R\$ 0,00                     | R\$ 5.533,98         | R\$ 66.407,71         |
| 1                                       | ORIENTADOR SOCIAL       | MEDIO COMPLETO       | 40h                   | R\$ 2.273,70   | R\$ 2.273,70                                  | R\$ 1.249,27    | R\$ 836,36        | R\$ 0,00                     | R\$ 4.359,33         | R\$ 52.311,98         |
| 0                                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | MEDIO COMPLETO       | 44h                   | R\$ 1.808,63   | R\$ 0,00                                      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00              |
| 1                                       | SERVIÇOS GERAIS         | FUNDAMENTAL COMPLETO | 44h                   | R\$ 1.550,25   | R\$ 1.550,25                                  | R\$ 1.071,75    | R\$ 836,36        | R\$ 568,40                   | R\$ 4.026,76         | R\$ 48.321,08         |
| <b>TOTAL</b>                            |                         |                      |                       |                |   |                 |                   |                              | <b>R\$ 13.920,06</b> | <b>R\$ 167.040,77</b> |

**PE. Ovídio José Alves de Andrade**  
 Presidente do Conselho Diretor  
 Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca  
*“A serviço da vida de crianças e adolescentes”*